



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 140, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2.001.

CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ BIRIGÜIENSE À DOUTORA. JACIRA JACINTO DA SILVA.

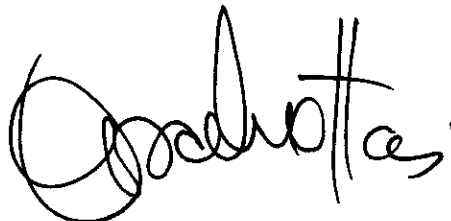
O Presidente da Câmara Municipal de Birigüi:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido à Doutora Jacira Jacinto da Silva, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara da Comarca de Birigüi, o título de CIDADÃ BIRIGÜIENSE, como reconhecimento por relevantes serviços prestados à coletividade birigüiense.

Art. 2º - O diploma alusivo ao título objeto do artigo 1º será entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente, do elemento Outros Encargos e Serviços de Terceiros.





Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi, aos catorze de novembro de dois mil e um.

= JOÃO FLÁVIO MARIN, SALMEIRÃO, =
PRESIDENTE.

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.

= ASAHEL VIEIRA COTTAS, =
DIRETOR-GERAL DA CÂMARA.